CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1872/2025

39/N.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine à secretaria competente a identificação dos contêineres de lixo pertencentes à Prefeitura, em todos os bairros do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação dos contêineres públicos de coleta de resíduos sólidos é medida essencial para garantir a organização, fiscalização e preservação do patrimônio público, além de facilitar o trabalho das equipes de limpeza urbana.

A ausência de identificação pode gerar dúvidas quanto à propriedade do equipamento, dificultar o controle dos pontos de coleta e até mesmo ocasionar a remoção ou o uso inadequado por terceiros.

Com a identificação adequada — contendo, por exemplo, o nome da Prefeitura, setor responsável e número de patrimônio — será possível aprimorar a gestão dos equipamentos, assegurar maior durabilidade, coibir mau uso e otimizar os serviços de limpeza da cidade.

Diante disso, solicita-se a implementação dessa medida, que contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e a manutenção da ordem e limpeza pública.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora